



PORTARIA PROREH/Nº 1978, de 22 de outubro de 2014

O Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Professor **ÉDERSON DE OLIVEIRA PASSOS**, Matrícula nº 2764256, da Escola de Educação Básica, classificado como DII nível 2, com Especialização, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, nível II, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução 06/2014 e Resolução 07/2014, do Conselho Diretor, e do processo nº 23117.009144/2014-23,

Resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **CLÁUDIO DE SOUSA GALVÃO**, SIAPE 1621502, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins, **JUDIMAR CARVALHO BOTELHO**, SIAPE 6715280, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e **VALMIR MACHADO DOS SANTOS**, SIAPE 1186255, da Universidade Federal de Uberlândia, para constituir a Comissão Especial de avaliação do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**Luiz Bertolucci Júnior**